

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 13 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, localizada na R/ Raul da Costa Leão - Centro - Serra Branca - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E DESCARTE DOS PNEUS USADOS INSERVÍVEIS, DE FORMA LEGALMENTE E AMBIENTALMENTE CORRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42.

VENCEDOR: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA						
CNPJ: 31.569.229/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PNEU 10.00R20. produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Comercial, RADIAL DIRECIONAL, Aplicação: Veículos de transporte rodoviário ou misto (caminhões e ônibus), Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	O DRC	UNIDADE	12	3.200,00	38.400,00
2	PNEU 10.00R20 produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Comercial, RADIAL TRAÇÃO, Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	O MAGNUM	UNIDADE	20	3.300,00	66.000,00
3	PNEU 9.00R20. produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Comercial, COMUM DIRECIONAL, Aplicação: Veículos de transporte rodoviário ou misto (caminhões e ônibus), Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra	O WESTLAKE	UNIDADE	12	1.900,00	22.800,00

	defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
4	PNEU 9.00R20 produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Comercial, COMUM TRACÇÃO, Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	OWESTLAKE	UNIDADE	20	1.990,00	39.800,00
5	PNEU 175/65R14 produto deverá ser de primeira linha de qualidade; Construção: Radial; Tipo: Sem câmara; Aplicação: Veículos de passeio de linha leve. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	OGT RADIAL	UNIDADE	50	450,00	22.500,00
6	PNEU 175/70R14 produto deverá ser de primeira linha de qualidade; Construção: Radial; Tipo: Sem câmara; Aplicação: Veículos de passeio de linha leve. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	OJK	UNIDADE	100	470,00	47.000,00
7	PNEU 185/70R14 produto deverá ser de primeira linha de qualidade; Construção: Radial; Tipo: Sem câmara; Aplicação: Veículos de passeio de linha leve. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	OMAGNUM	UNIDADE	20	480,00	9.600,00

8	PNEU 195/65R15 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade; Construção: Radial; Tipo: Sem câmara; Aplicação: Veículos de passeio de linha leve. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAZZINNI	UNIDADE	50	500,00	25.000,00
9	PNEU 205/60R15 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade; Construção: Radial; Tipo: Sem câmara; Aplicação: Veículos SUV de linha leve. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	AUSTONE	UNIDADE	16	550,00	8.800,00
10	PNEU 205/70R15 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade; Construção: Radial; Tipo: Sem câmara; Aplicação: Veículos utilitários de linha leve. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	AUSTONE	UNIDADE	16	580,00	9.280,00
11	PNEU 265/60R18 HT O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de Construção: Radial. Aplicação: PICAPES, Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	AUSTONE	UNIDADE	16	950,00	15.200,00
12	PNEU 195/75R16C O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial DE CARGA, sem câmara; Aplicação:	AUSTONE	UNIDADE	40	950,00	38.000,00

	Veículos utilitários, comerciais leves, furgões e vans de transporte de carga. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
13	PNEU 205/75R16C OAUSTONE produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial DE CARGA, sem câmara; Aplicação: Veículos utilitários, comerciais leves, furgões e vans de transporte de carga. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	OAUSTONE	UNIDADE	40	990,00	39.600,00
14	PNEU 215/65R16C OAUSTONE produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial DE CARGA, sem câmara; Aplicação: Veículos utilitários, comerciais leves, furgões e vans de transporte de carga. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	OAUSTONE	UNIDADE	20	1.050,00	21.000,00
15	PNEU 225/65R16C OAUSTONE produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial DE CARGA, sem câmara; Aplicação: Veículos utilitários, comerciais leves, furgões e vans de transporte de carga. Garantia mínima de 5 (cinco)	OAUSTONE	UNIDADE	32	1.100,00	35.200,00

	anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
16	PNEU 225/75R16C O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial DE CARGA, sem câmara; Aplicação: Veículos utilitários, comerciais leves, furgões e vans de transporte de carga. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	AUSTONE	UNIDADE	20	1.150,00	23.000,00
17	PNEU 215/75R17,5 DIRECIONAL, O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial, sem câmara (Aplicação: veículos de carga leve e média, como caminhões 3/4 e veículos utilitários. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	AUSTONE	UNIDADE	60	1.250,00	75.000,00
18	PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial, sem câmara (Aplicação: veículos de carga leve e média, como caminhões 3/4 e veículos utilitários. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do	AUSTONE	UNIDADE	80	1.350,00	108.000,00

	INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
19	PNEU 275/80R22.5 JK DIRECIONAL O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial, sem câmara; Aplicação: Caminhões pesados, veículos de transporte de carga, e passageiros. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.		UNIDADE	30	3.100,00	93.000,00
20	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial, sem câmara; Aplicação: Caminhões pesados, veículos de transporte de carga, e passageiros. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	WESTLAKE	UNIDADE	60	3.200,00	192.000,00
21	PNEU 7.50-16 COMUM DIRECIONAL O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial, sem câmara; Aplicação: Caminhões pesados, veículos de transporte de carga, e passageiros. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	WESTLAKE	UNIDADE	6	990,00	5.940,00
22	PNEU 7.50-16 COMUM TRACÃO O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de	WESTLAKE	UNIDADE	12	1.090,00	13.080,00

	fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo de construção: Radial, sem câmara; Aplicação: Caminhões pesados, veículos de transporte de carga, e passageiros. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
23	PNEU 12-16,5 12 LONAS O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Construção: Diagonal (convencional), Aplicação: Retroescavadeiras, Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	UNIDADE	8	1.800,00	14.400,00
24	PNEU 12.4-24 12 LONAS, O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: convencional, com câmara Aplicação: uso dianteiro em tratores agrícolas, garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	UNIDADE	16	2.800,00	44.800,00
25	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Construção: Diagonal (convencional), Aplicação: Retroescavadeiras, Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses	MAGNUM	UNIDADE	8	2.900,00	23.200,00

	na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
26	PNEU 14.00-24 12 LONAS O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Construção: Diagonal, Desenho padrão G2/L2, uso: (tração em solo misto), garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	SPEEDMAX	UNIDADE	185.000,00	90.000,00	
27	PNEU 14.17,5. 12 LONAS O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Construção: Diagonal (convencional), Aplicação: Retroescavadeiras, Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	SPEEDMAX	UNIDADE	83.850,00	30.800,00	
28	PNEU 14.9-28 12 LONAS O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Tipo: Diagonal (convencional), Aplicação: tratores ou retroescavadeiras, Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	SPEEDMAX	UNIDADE	83.700,00	29.600,00	
29	PNEU 17.5-25, 12 LONAS O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado. Construção: Diagonal, Sem câmara, Garantia mínima de 5 (cinco)	SPEEDMAX	UNIDADE	85.500,00	44.000,00	

	anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
30	PNEU 18.4-30 12 LONAS, O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: convencional, com câmara Aplicação: uso traseiro em tratores agrícolas, garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	SPEEDMAX	UNIDADE	12	5.600,00	67.200,00
31	PNEU 700-16 10 LONAS AGRICOLA O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo de Construção: Diagonal (Convencional); Tipo de Montagem: Com câmara; Aplicação: Implementos agrícolas, como plantadoras, semeadoras e outros equipamentos, Capacidade de LONAS (PR): 10 LONAS. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	ROADGUIDER	UNIDADE	8	1.050,00	8.400,00
32	PNEU 19.5L24. 12 LONAS O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Tipo: Construção: Diagonal (convencional), Tipo de banda de rodagem: R-4 (uso industrial/pesado), Aplicação: Retroescavadeiras, Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega,	SPEEDMAX	UNIDADE	12	5.650,00	67.800,00

	com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
33	CAMARA DE AR 1000-20 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: Caminhões, ônibus e carretas; Tipo de Válvula: TC131 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	QBOM	UNIDADE	20	210,00	4.200,00
34	CAMARA DE AR 9.00-20 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: Caminhões, ônibus e carretas; Tipo de Válvula: TC131 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	QBOM	UNIDADE	40	200,00	8.000,00
35	CAMARA DE AR 12.16,5 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: retroescavadeira; Tipo de Válvula: TR218 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	QBOM	UNIDADE	8	175,00	1.400,00
36	CAMARA DE AR 12.4-24 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: trator; Tipo de Válvula:	QBOM	UNIDADE	8	260,00	2.080,00

	TR218 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
37	CAMARA DE AR 12.5/80-18 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: retroescavadeira; Tipo de Válvula: TR218 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	QBOM	UNIDADE	8	290,00	2.320,00
38	CAMARA DE AR 14.00-24 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: moto niveladora; Tipo de Válvula: TR218 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	QBOM	UNIDADE	12	530,00	6.360,00
39	CAMARA DE AR 14.9-28 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: trator; Tipo de Válvula: TR218 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de	QBOM	UNIDADE	8	540,00	4.320,00

	fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
40	CAMARA DE AR 17.5-25 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: Pá carregadeira; Tipo de Válvula: TR218 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	QBOM	UNIDADE	8	490,00	3.920,00
41	CAMARA DE AR 18.4-30 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: trator; Tipo de Válvula: TR218 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	QBOM	UNIDADE	8	580,00	4.640,00
42	CAMARA DE AR 19.5-24 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação: retroescavadeira; Tipo de Válvula: TR218 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	QBOM	UNIDADE	8	570,00	4.560,00
43	CAMARA DE AR 750-16 O produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Aplicação:	QBOM	UNIDADE	12	105,00	1.260,00

	Caminhões, ônibus e carretas; Tipo de Válvula: TC131 - válvula de ferro, longa e móvel; Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica; Certificação: ISO 9001; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.					
44	PROTETOR ARO 16. Produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Aplicação: Caminhões, ônibus de transporte de passageiros, Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	TOPTEC	UNIDADE	12	55,00	660,00
45	PROTETOR ARO 20. Produto deverá ser de primeira linha de qualidade. Novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, Aplicação: Caminhões, ônibus de transporte de passageiros, Material: Borracha de alta resistência térmica e mecânica. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, data de fabricação não superior a 12 meses na data de entrega, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	TOPTEC	UNIDADE	50	60,00	3.000,00
TOTAL						1.415.120,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Branca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA.

31.569.229/0001-75

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45.

Valor: R\$ 1.415.120,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca.

Serra Branca - PB, 13 de Junho de 2025

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **13.06.25**